



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO EM DISCUSSÃO
EM 09 / 12 / 25
Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

ATA DA 10ª (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 09 (NOVE) DEZEMBRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

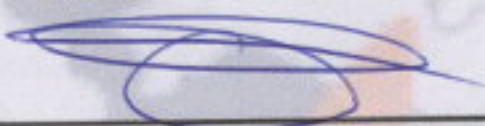
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025 (Dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**, e como Secretários, **Aécio Jader Campos de Lima**, e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, primeiro e segundo secretário, respectivamente. Feita a chamada nominal, compareceram à presente sessão os Parlamentares: **Aécio Jader Campos de Lima**; **Antenor Gomes de Oliveira Filho**; **Caíque Tertuliano Campos Braga** (virtualmente); **Jose Ivan Da Silva**; **Lucas Balbino Torres**; **Manoel Messias Gomes de Sá**; **Rielson Nazario Correa Da Silva**; **José Rinaldo Araújo da Silva**; **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva** e **Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho**. O Presidente declarou "Em nome de Deus", Declarou Aberta a 10ª (decimo) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025, ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Consultor Dr. Pedro Gerônimo Estevão Pereira e do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo e o, aos quais foram solicitados para prestarem apoio jurídico e legislativo na sessão, os quais prestaram os seus competentes serviços. Na continuidade, em execução foi determinada a leitura e apreciação da Ata da 9ª (Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, Realizada no dia 02/12/2025. (lida, discutida e aprovada). Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, determinou a leitura e apreciação das seguintes proposições sujeitas: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei Nº 029/2025. (lido, discutido e rejeitado); Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Nº 029/2025. (lido, discutido e rejeitado); Projeto de Lei Nº 029/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **RIELSON NAZARIO CORRÊA DA SILVA-REPUBLICANOS**), Cuja Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivo eliminador de ar nos cavaletes de abastecimento de água no Município de Tacaratu/PE, e dá outras providências. (lido, discutido e concedido vista para emenda); Projeto de Lei Nº 030/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA-UNIÃO BRASIL**), Cuja Ementa: Torna obrigatório o envio de extrato financeiro detalhado em anexo aos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo Municipal, que envolvam, criem ou modifiquem receitas ou despesas públicas municipais, e dá outras providências. (baixada as comissões); Projeto de Lei Nº 031/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA-MDB**), Cuja Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento dos direitos do Rio São Opará, também conhecido como São Francisco, como ente vivo e sujeito de direitos no âmbito do Município de Tacaratu, Estado de Pernambuco, e cria o Comitê Guardião do Rio Opará. (baixada as comissões); Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Cuja Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE. (baixada as comissões, lido e aprovado); Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Cuja Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE. (baixada as comissões, lido e aprovado); Requerimento Nº 016/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. **RIELSON NAZARIO CORRÊA DA SILVA-REPUBLICANOS**). (lido, discutido e aprovado); Requerimento Nº 017/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal. (retirado de pauta); Indicação Nº 017/2025, de Autoria do Poder Legislativo

57-0129
43-1501
camdeitacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

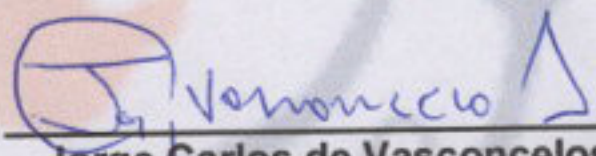
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Municipal (Ver. REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO-REDE). (lido, discutido e aprovado); Indicação Nº 019/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA-UNIÃO BRASIL). (lido, discutido e aprovado); Indicação Nº 020/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CÉLIO CORREIA DOS SANTOS- REDE). (ausência do autor retirado de pauta); Indicação Nº 021/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CÉLIO CORREIA DOS SANTOS- REDE). (ausência do autor retirado de pauta); Indicação Nº 022/2025, de Autoria do Poder Legislativo Municipal (Ver. CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA-MDB). (lido, discutido e aprovado); Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, Realizada no dia 09/12/2025. Em seguida foi dada aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, o agraciado da moção nº 006/2025, e os Parlamentares supracitados, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa, as falar estão disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pNpR3fBUkCY>. Com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da Presente Sessão na Forma Regimental, Convidando a todos para a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 1º (Segundo) Período Legislativo, a ser realizada a partir do dia 15 de Fevereiro de 2026, após o Recesso Parlamentar de 15/12/2025 a 14/02/2026 (cf. Art. 136 do RIC c/c o Art. 9º da LOM).


Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente-


Aécio Jader Campos de Lima
1º Secretário


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
2º Secretário

